

## **Resolução SEDUC – Nº 34, de 14-08-2023**

*O Secretário de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,*

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da parceria celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização da ação "cheque livros" no evento denominado "22º Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto – FIL".

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria da Educação:

a) Márcia Andréia Reis Pereira de Carvalho

RG. 24.970.421-3

b) Valter Oliveira Silva

RG. 26.613.722-2

c) Aline E. Silva Tenorio

RG. 52.596.302-9

Artigo 3º - As atividades, não remuneradas, dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, elencados no artigo 1º desta Resolução, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação